



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

91ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RIOPREVIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

Videoconferência

PRESENCAS

Representantes do Governo

SEFAZ – Luana Abreu dos Santos Lourenço

MPE/RJ – Pedro Paulo Marinho de Barros

ALERJ – Israel Barbosa

RIOPREVIDÊNCIA – Sergio Aureliano Machado da Silva

DPE/RJ – Marcelo Leão Alves

TCE/RJ – Joanna Granja Sant'Anna

Representantes dos Segurados

Segurados do Executivo – Francisca Rodrigues Talarico

Segurados TCE/RJ – Mauro da Silva Thomaz

Convidados

Diretor de Investimentos Rioprevidência - Aloisio Villeth Lemos

Ouvintes

Gerente de Controladoria Rioprevidência – Robson Leite Albuquerque

Gerente de Benefícios – Rachel Mercedes Penha de Castro

Gerente de Operações e Planejamento – Nicholas Ribeiro

Suporte Governança Corporativa Rioprevidência - Carlos Roberto Wittlich Junior

I – ABERTURA

A senhora Luana Abreu dos Santos Lourenço, suplente do Presidente do Conselho de Administração, iniciou a reunião agradecendo a presença dos demais conselheiros.

II – ORDEM DO DIA

A senhora Luana Lourenço apresentou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I – Abertura; II – Ordem do dia: Deliberações: 1. Aprovação do Plano Anual de Auditoria para o exercício de dois mil e vinte dois; 2. Aprovação do Plano Anual de Investimentos para o exercício de dois mil e vinte dois; 3. Aprovação da Atualização do Código de Ética Profissional do Rioprevidência; 4. Reajuste da Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança (GFC) a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelo IPCA, referente ao exercício de dois mil e vinte e um. Informes: 1. Ciência das alterações e manutenções das hipóteses e premissas atuariais; 2. Ciência das alterações das Notas Técnicas Atuariais; 3. Demonstrativo de Retorno dos Investimentos. III – Encerramento.

Deu-se início à reunião, os Conselheiros solicitaram inversão de pauta para abordar primeiramente os informes. Com a palavra, o Conselheiro Sergio Aureliano, abordou o Item Um dos Informes. Iniciou fazendo uma breve exposição da metodologia e passou a palavra ao senhor Marcelo Fresteiro, Diretor de Seguridade do Rioprevidência, que realizou sua apresentação, que trata das alterações e manutenções das hipóteses e premissas atuariais (anexada a esta ata). Passando-se ao Item Dois dos informes, a senhora Rachel de Castro, Gerente de Previdência e Atuária do Rioprevidência, abordou o tema que trata das alterações das Notas Técnicas Atuariais (anexada a esta ata) e o Conselheiro Sergio Aureliano fez alguns apartes para explicar em detalhes questões técnicas através de linguagem mais acessível aos presentes. Como Item Extra Pauta dos Informes, foi tratada a Liquidação Antecipada das Debêntures Série 2014-2 com Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e o Retorno dos Investimentos. Este tema foi apresentado pelo Diretor de Investimentos do Rioprevidência, o senhor Aloisio Villeth. Apresentação que segue anexada a esta ata.

Retomando a sequência da Ordem do Dia, e abordando a pauta de Deliberações, a senhora Luana Lourenço, suplente do Presidente do Conselho de Administração do Rioprevidência, ponderou que, uma vez que os Conselheiros haviam recebido antecipadamente o material para análise, o plenário poderia deliberar sobre a aprovação dos Itens Um, Dois e Três. Todos os Conselheiros presentes aprovaram os três Itens sem objeções. O Conselheiro Sergio Aureliano tratou do Item Quatro, que versa sobre a possibilidade de reajuste da Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança (GFC). Explicitou ao Conselho que seria razoável que a verba fosse corrigida pelo mesmo índice que será aplicado aos salários dos servidores estaduais, ou seja o IPCA do exercício de dois mil e vinte e um. Uma vez que a gestão desta Gratificação agora é do próprio Rioprevidência, pede autorização do Conselho de Administração. O Conselheiro Mauro da Silva Thomaz pediu a palavra para esclarecer sobre uma eventual desproporção

entre os servidores. O Conselheiro Sergio Aureliano explicou que não haveria desproporção, pois será avaliado o período em que cada servidor extra-quadro acessou o serviço público, concedendo desta forma o ajuste proporcional. O Conselheiro Mauro Thomaz apresentou outra questão, sobre o fato de que a taxa de administração do Rioprevidência deverá sofrer diminuição a partir do exercício de dois mil e vinte e dois. A dúvida é se a recomposição da Gratificação poderia ser suportada pela receita do Rioprevidência. O Conselheiro Sergio Aureliano informou que já foi realizado estudo de impacto a respeito da reposição de perdas salariais pela inflação, e acrescentou que a arrecadação do Rioprevidência será incrementada a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, por conta da taxa de administração que será gerada sobre a gestão das aposentadorias e pensões dos militares, conforme Projeto de Lei número cinco mil cento e oitenta e um de dois mil e vinte e um em seu artigo nono. Considerando todo o exposto, a conclusão dos estudos prévios é de que haverá folga financeira para abarcar tanto as modificações aprovadas no Projeto de Lei Complementar número quarenta e três de dois mil e vinte e um, quanto o reajuste proposto da Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança (GFC). Os Conselheiros acordaram que o Rioprevidência envie o estudo técnico sobre o impacto da majoração da Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, para que possam emitir uma decisão sobre o reajuste.

III – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela senhora Luana Lourenço, suplente do Presidente do Conselho de Administração e eu, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro da Silva Thomaz, Conselheiro Administrativo**, em 30/12/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Aureliano Machado da Silva, Diretor-Presidente**, em 03/01/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanna Granja Sant'Anna, Usuário Externo**, em 04/01/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA RODRIGUES TALARICO, Conselheira**, em 09/01/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Abreu dos Santos Lourenço, Assessora Chefe**, em 24/01/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Marinho de Barros, Conselheiro Administrativo**, em 25/01/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Pimentel, Assessora**, em 26/01/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leão Alves, Usuário Externo**, em 02/02/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **26915933** e o código CRC **681F9832**.
